

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 40 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

(Publicada no DOE de 06/11/2025)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 39 da Resolução AGERBA nº 14, de 26 de junho de 2012, à vista do constante no Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2025.0005058-01, conforme deliberação registrada na Ata n. 32/2025, item 04.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Receita para Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado – RRCF – gás que será repassada mês a mês de julho a dezembro de 2025, pela Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás à AGERBA no valor mensal de R\$ 2.533.009,59 (Dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, nove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º A RRCF – gás foi repassada até o último dia útil de cada mês, através de DAE / BA - Documento de Arrecadação do Estado da Bahia.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 05/11/2025

Carlos Henrique de Azevêdo Martins
Diretor Executivo